



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

LEI N.º 320/2023.

“Estabelece reajuste do vencimento dos Professores do Magistério Municipal, e das outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 11.738/2008 e Lei 14.276/2021, com base na Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos aplicados à espécie:

Art. 1º - Em razão das Leis Federais Lei 14.276/2021 e redigida sob o nº 13.738, datada em 16 de julho de 2008, no bojo do seu artigo 5º e seguintes da referida Lei, resolve:

Art. 2º - Conceder a todos os professores da rede pública municipal de educação no exercício de suas funções do Município de Alegrete do Piauí, o reajuste referente ao piso salarial nacional, no percentual de 15% (quinze por cento), fixando para o ano de 2023, o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para carga horária com 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 3º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2023.

Art. 4º - Serão concedidos aos dependentes, pensionistas, aposentadorias, benefícios previdenciários, que recebem os seus proventos, pelo fundo de previdência denominado PREVI-ALE, todos os professores inativos e seus dependentes, o reajuste instituído no artigo 2º da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí, 31 de janeiro de 2023.



MARIA LILIAN DE ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Lilián de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34

APROVADA
Discussão 10/02/2023

A Ordem do Dia da Sessão de Hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Alegrete do Piauí - PI, 10/02/2023

SECRETÁRIO

Secretário da Câmara


Claudilto Rodrigues Ramos
Secretário da Câmara
CPF: 740.270.853-53
Alegrete do Piauí-PI


José Renato Ramos
Secretário Administrativo da Câmara
CPF: 025.982.593-00
Portaria 003/2023 - 02/01/2023

Prontuário desta data: Publique-se


em 10/02/2023



Carlos Ramos Rodrigues
Presidente da Câmara
CPF: 002.027.633-82
Alegrete do Piauí-PI

EXPEDIENTE
Lido em 10/02/2023

1º SECRETÁRIO


Claudilto Rodrigues Ramos
1º Secretário da Câmara
CPF: 740.270.853-53
Alegrete do Piauí-PI

PROMULGADA: 13/02/2023


Maria Lilian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34

SANCIONADA: 13/02/2023


Maria Lilian de Alencar
Prefeita Municipal
CPF: 339.932.973-34